

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” às servidoras **ARIANE CÁSSIA ALVES MIRANDA** e **SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” às servidoras:

A) ARIANE CÁSSIA ALVES MIRANDA – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025”, para serem gozadas no período de **19/02/2026 a 28/02/2026 – 10 (dez) dias**, sendo que os **10 (dez) dias** restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu **10 (dez) dias** de suas férias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “§ 5º do Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a **02/01/2025 a 01/01/2026**;

B) SANTUSA AMARAL DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Receptionista”, nomeada através do “Decreto Legislativo nº 011/1992, de 15 de Julho de 1992”, para serem gozadas no período de **19/02/2026 a 28/02/2026 – 10 (dez) dias**, sendo que os **10 (dez) dias** restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu **10 (dez) dias** de suas férias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “§ 5º do Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a **15/02/2025 a 14/02/2026**.

Itaúna (MG), em 09 de Fevereiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp